

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas

Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000 Telefone: (81) 3745-1158 E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com CNPJ: 10.091.551/0001-61

LEI MUNICIPAL Nº 1.270 / 2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Denominar como **Onofre Ferreira de Moura**, a quadra poliesportiva da Escola José Joaquim de Lima, localizada na Vila de Trapiá, neste Município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar como Onofre Ferreira de Moura, a quadra poliesportiva da Escola José Joaquim de Lima, localizada na Vila de Trapiá, neste Município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Riacho das Almas/PE, 22 de Março de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO